

EDITAL 021/2024 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o processo para **matrícula de alunos regulares do PRPGEM e seleção de alunos não regulares** para disciplina de **Tópicos Especiais** no 1º Semestre de 2024.

I. Da disciplina

- a. Tópicos especiais: **Educação Matemática Inclusiva na perspectiva dialógica** Ementa da disciplina: Por meio de uma metodologia dialógica, pautada pela construção coletiva de sentidos, serão tratados conceitos teóricos como comunidades de aprendizagem, atuações educativas de êxito, aprendizagem dialógica, princípios da aprendizagem dialógica, didática da matemática, educação matemática inclusiva.
- b. A presente disciplina será ministrada pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Alexandre Tolentino de Carvalho, pós-doutorando do PRPGEM; Profa. Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira, docente permanente do PRPGEM.
- c. A disciplina terá carga horária de 30 (trinta) horas e será equivalente a dois créditos em disciplinas.
- d. As aulas da disciplina serão realizadas **às quartas-feiras, nos dias 22/05 a 03/07, das 18h45min às 22h15min**. O desempenho/aproveitamento na disciplina seguirá o disposto no regulamento do PRPGEM, nos termos do Plano de Ensino da disciplina aprovado pelo Conselho do programa.

II. Das vagas, matrícula de alunos regulares, seleção e resultado

- a) Período de inscrições: **10 a 16 de maio de 2024**.
- b) Os alunos regularmente matriculados devem realizar matrícula na disciplina pelo link: <https://forms.gle/WvV9SrR7sFm6Uyz66>

- c) As inscrições de alunos externos ao PRPGEM deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do Formulário diretamente pelo endereço: <https://forms.gle/soCCSA8R17Xgi3uX7>. Ao preencher o formulário, o candidato a aluno não regular deve anexar:
- Currículo Lattes em PDF.
 - Carta de Intenções, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.
- d) A seleção dos candidatos inscritos a aluno não regular será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina ofertada pelo Programa, tendo por base os documentos apresentados.
- e) A disposição das vagas para a disciplina será condicionada aos critérios dos professores responsáveis, bem como pela demanda de vagas.
- f) O resultado da seleção será publicado a partir do dia **20 de maio de 2024**, na página do PRPGEM (prpgem.unespar.edu.br). Não caberá recurso de qualquer natureza sobre o resultado.

III. Das Matrículas dos alunos não regulares

Os candidatos selecionados ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias **20 e 21 de maio de 2024**, na seguinte conformidade:

- i) Quando selecionado, enviar para o e-mail prpgem@unespar.edu.br os documentos em formato PDF a seguir dispostos durante o período estabelecido:
- Digitalização do diploma de graduação, mestrado ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
 - Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.



Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 10 de maio de 2024

Veridiana Rezende

Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Resolução 801/2023*

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Apresente as intenções e os fundamentos, que o(a) levam a se interessar em cursar a disciplina: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA NA PERSPECTIVA DIALÓGICA TEORIA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA, na condição de aluno (não ultrapassar uma lauda).